

MATRICULA

3.534

FICHA

1

Santos, 31 de janeiro de 1977

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO sob o nº 122, localizado no 12º andar do Edifício Costa Brava ou Bloco 1, sito à Av. Presidente Wilson nº 84, com entrada pelo hall do andar, contendo três dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem, terraço, W.C. e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall do andar e corredor de circulação; de um lado com o mesmo hall e apartamento de final 3 e de algarismo ou algarismos antecedentes iguais; de outro lado com o apartamento de final 1 e de algarismos antecedentes iguais, e nos fundos com o espaço vazio voltado para o recuo lateral esquerdo, tendo a área útil de 80,562 m2. a área comum de 25,025 mts2. e a área total de 105,587 mts2., ao qual corresponde uma fração ideal equivalente a 0,614% do todo do terreno; terreno esse descrito e confrontado na respectiva especificação condominial arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** Dr. PABLO ANDRÉS RODRIGUES, advogado, desquitado, portador do RG. nº 1.280.455, inscrito no CPF/MF sob nº 004.885.348, e JOSÉ ANDRÉS RODRIGUES CASTRO, engenheiro, portador do RG. nº 910.189 e sua mulher MARIA NANCY MARQUES ANDRÉS, do lar, portadora do RG. 2.455.147, inscritos no CPF/MF sob nº 004.288.178, todos brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo à Avenida Nove de Julho nº 40, conj. 17-D. - **TITULO AQUISITIVO:** - Transcrito sob nºs. 55.742 e 54.517, neste Registro. Santos, 31 de janeiro de 1977. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*, O Oficial maior, *Coitudo*.

R. 1 - 3.534. - Santos, 31 de janeiro de 1977. - **TRANSMITENTES:** 1ªs.) Dr. PABLO ANDRÉS RODRIGUES, desquitado, e JOSÉ ANDRÉS RODRIGUES CASTRO e sua mulher MARIA NANCY MARQUES ANDRÉS, - qualificados na matrícula supra (vendedores da fração ideal do terreno), e 2a.) COMPANHIA ANDRÉS DE EMPREENDIMENTOS, atualmente denominada EMPREENDIMENTOS ANDRÉS LTDA. inscrita no CGC/MF sob nº 60.846.862/001, com sede em São Paulo à Av. Nove de Julho nº 40 (vendedora do apartamento). - **ADQUIRENTE:** - HELCIO SCHWARTZ, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG. nº 2.929.975, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.987.098, domiciliado em São Paulo à rua Peixoto Gomide nº 1967, apto. 33. - **TITULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TITULO:** Escritura de 29 de dezembro de 1976, do 5º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 859, fls. 226. - **VALOR:** - Cr\$ 2.950,00 (valor venal Cr\$ 182.910,00). - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*, O Oficial maior, *Coitudo*.

AV. 02 - M. 3.534.-

DATA:- 09 de abril de 1.999

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob o nº 64.037.036.069.

**AVERBADO POR:-** *Thiago Henrique Vincenzi*  
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 03 - M. 3.534.-

DATA:- 09 de abril de 1.999

Pela escritura de 11 de março de 1.999, lavrada no 9º Serviço Notarial de Santos - SP., Lv. 638, fls. 098/100 e certidão de casamento expedida em 15 de julho de 1.978, pelo Cartório do Registro Civil da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre - RS (Registro nº 3.183, Lv. B-06, fls. 237), procedo esta averbação para ficar constando que HELCIO SCHWARTZ, casou pelo regime da comunhão parcial de bens, em 15 de julho de 1.978, com

(continua no verso)


MATRICULA

3.534

FICHA

01  
VERSO

ALINA CLAUDIA SOIBELMAN, passando a contraente a assinar ALINA CLAUDIA SCHWARTZ.

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi  
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 04 - M. 3.534.-

DATA:- 09 de abril de 1.999

Pela escritura referida na averbação nº 03, o proprietário HELCIO SCHWARTZ, anteriormente qualificado, com a anuência de sua mulher ALINA CLAUDIA SCHWARTZ, brasileira, professora, portadora do RG. nº 14.600.112-SSP/SP, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 51.500,00 - (Valor Venal R\$ 42.334,86), a ZILDA HERNANDEZ, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG. nº 3.447.926-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 126.725.058-53, residente e domiciliada em Santos-SP., à Avenida Presidente Wilson nº 84, apto 122. Certidão do S.P.U. nº 774/98.

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi  
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 3.534 - DATA:- 27 de março de 2.015  
Ref. Prenotação nº. 193.368, 17 de março de 2.015.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 12 de março de 2.015, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., e certidão de casamento expedida em 29 de agosto de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 123018.01.55.1944.2.00122.048.0008657-64), procedo esta averbação para ficar constando que, o nome correto da proprietária é ZILDA HERNANDES e não como constou nesta matrícula.-

AVERBADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,  
Escrevente Autorizada.

AV. 06 - M. 3.534 - DATA:- 27 de março de 2.015  
Ref. Prenotação nº. 193.368, 17 de março de 2.015.-

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 05, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ZILDA HERNANDES, ocorrido em 31 de julho de 2.012, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2012.4.00230.082.0146860-85), expedida em 29 de agosto de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,  
Escrevente Autorizada.

R. 07 - M. 3.534 - DATA:- 27 de março de 2.015  
Ref. Prenotação nº. 193.368, 17 de março de 2.015.

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 05, extraído dos autos nº. 0037603-56.2012.8.26.0562 de arrolamento comum - inventário e partilha dos bens deixados pelo

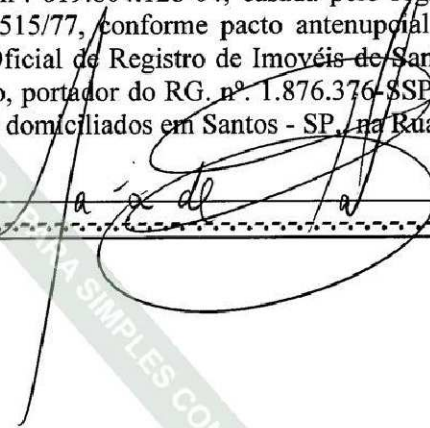
(continua na ficha 02)

MATRÍCULA 3.534

FICHA 02

27 de março de 2015

falecimento de **ZILDA HERNANDES**, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 126.725.058-53, consta que, de acordo com a sentença proferida em 24 de novembro de 2.014, pelo Juízo acima, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 90.457,73 - (Valor Venal R\$ 175.438,61), foi **partilhado na proporção de 50% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1º.) ALEX JORGE HERNANDEZ CHAVES**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG. nº. 3.778.916-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 043.393.808-06, residente e domiciliado em Alfenas – MG., na Rua Itabira, nº. 26; e, **2º.) LEDA MARILI HERNANDEZ CHAVES WRIGHT**, brasileira, advogada e educadora, portadora do RG. nº. 4.605.480-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 619.804.128-04, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no livro 03 – auxiliar, sob nº. 3.679, no 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Santos – SP., com **VALTER WRIGHT**, brasileiro, advogado, portador do RG. nº. 1.876.376-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 035.701.188-00, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Torres Homem, nº. 454.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**

FICHA 02

MATRÍCULA 3.534